



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.985.116/0001-83</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>POSITIVO CONSTRUTORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSITIVO CONSTRUTORA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes</b> <b>25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE EPITACIO</b>	NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATRO PONTES</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3279-1318/ (45) 3279-1143</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2025** às **09:44:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.985.116/0001-83</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/06/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>POSITIVO CONSTRUTORA LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PRESIDENTE EPITACIO</b>	NÚMERO <b>391</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.940-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATRO PONTES</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3279-1318/ (45) 3279-1143</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2025** às **09:44:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> POSITIVO CONSTRUTORA LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2501087694		
<b>NIRE :</b> 41208596392					
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41208596392	<b>CNPJ</b> 27.985.116/0001-83	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 19/06/2017	<b>Início de Atividade</b> 19/06/2017		
<b>Endereço Completo</b> Avenida PRESIDENTE EPITACIO, Nº 391, CENTRO - Quatro Pontes/PR - CEP 85940-000					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.					
<b>Capital Social</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARGRIT HERPICH HACHMANN	<b>CPF/CNPJ</b> 045.146.629-25	<b>Participação no capital</b> R\$ 280.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> SCHEILA HACHMANN FERREIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 037.080.389-24	<b>Participação no capital</b> R\$ 120.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARGRIT HERPICH HACHMANN	<b>CPF</b> 045.146.629-25	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> SCHEILA HACHMANN FERREIRA	<b>CPF</b> 037.080.389-24	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 30/08/2022	<b>Número</b> 20225992477	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2025, às 18:08:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **XHUCCF1X**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



**MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, **resolvem**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e foro na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade terá por objeto Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades em 16 de Junho de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma,



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, e distribuídas da seguinte forma:

Sócio	QUOTAS	%	VALOR
<b>Margrit Herpich Hachmann</b>	105.000	70	R\$ 105.000,00
<b>Scheila Hachmann Ferreira</b>	45.000	30	R\$ 45.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Pelos serviços que prestar à sociedade receberá as sócias administradoras, a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

**CLÁUSULA NONA:** Ficam investidas na função de administradoras da sociedade as sócias **Margrit Herpich Hachmann e Scheila Hachmann Ferreira**, com os poderes e atribuições de gerirem e administrarem os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados ao uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo único:** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá levantar balanço ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente as sócias e título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*Margrit*

**CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**



**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

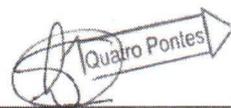
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As sócias resolvem dispensar a realização de reuniões em qualquer das situações previstas na legislação civil, conforme dispõem o artigo nº 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam o presente contrato, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 12 de Junho de 2017.

  
*Margrit H. Hachmann*  
Margrit Herpich Hachmann

  
\_\_\_\_\_  
Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 11:24 SOB Nº 41208596392.  
PROTOCOLO: 173824013 DE 16/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702248832. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

**MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada, sob o regime Comunhão universal de bens, nascida em 28/06/1963, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.768.222-3 SESP/PR, expedido em 30/04/2014 e CPF nº 045.146.629-25, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada, sob o regime de Comunhão Universal de bens, nascida em 04/10/1981, comerciante, residente na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.573.108-6 SESP/PR, expedido em 25/09/2015 e CPF nº 037.080.389-24, natural de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede na Avenida Presidente Epitácio, nº 391, centro, Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP 85940-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208596392, por despacho em sessão de 19/06/2017, inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o ramo de atividade da empresa que passa a ser: construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, gesso, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

*Margarit H Hochmann*



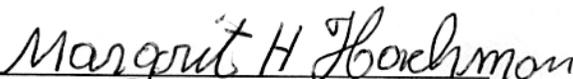
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB Nº 20176268030.  
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703539334. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME**

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Quatro Pontes - Paraná, 28 de Agosto de 2017.

  
Margrit Herpich Hachmann

  
Scheila Hachmann Ferreira



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2017 09:45 SOB Nº 20176268030.  
PROTOCOLO: 176268030 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703539334. NIRE: 41208596392.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 13/09/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
NIRE: 41208596392  
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 1

- 1) **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 47682223 SESP-PR, e do CPF 045.146.629-25.
- 2) **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 75731086 SESP-PR, e do CPF 037.080.389-24.

Únicas sócias da empresa **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208596392 em 19/06/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolvem assim, alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo integralizado pelas sócias conforme a seguir:

**§1.º** - A sócia **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional, aproveitando a conta lucros acumulados, a quantia de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) dividido em 175.000 (cento e setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

**§2.º** - A sócia **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, integraliza neste ato em moeda corrente nacional, aproveitando a conta lucros acumulados, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme modificações havidas o capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARGRIT HERPICH HACHMANN	280.000	70	R\$ 280.000,00
SCHEILA HACHMANN FERREIRA	120.000	30	R\$ 120.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o porte da empresa para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Margrit

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
NIRE: 41208596392  
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 2

**CLÁUSULA QUARTA:** À vista da modificação ora ajustada consolida-se o presente contrato social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
NIRE: 41208596392  
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

- 1) **MARGRIT HERPICH HACHMANN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 47682223 SESP-PR, e do CPF 045.146.629-25.
- 2) **SCHÉILA HACHMANN FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, portadora do RG nº 75731086 SESP-PR, e do CPF 037.080.389-24

Únicas sócias da empresa **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208596392 em 19/06/2017 e inscrita no CNPJ nº 27.985.116/0001-83, resolve assim, consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. Presidente Epitácio, nº 391, Centro, em Quatro Pontes, Estado do Paraná, CEP: 85940-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem como objeto social: **Construção de edifícios residenciais e comerciais de qualquer espécie, reformas, manutenções correntes em edifícios, portais e demais edificações, serviços de pintura em edifícios públicos ou privados, pintura para sinalização em pistas rodoviárias, obras de urbanização, construção e instalações esportivas e recreativas, serviços de limpeza em prédios e domicílios públicos ou privados, atividades paisagísticas, instalação e manutenção elétrica, montagem de sistemas e equipamentos de iluminação, e sinalização em vias públicas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, artigos de caça, pesca e camping, material hidráulico, elétrico, ferragens, ferramentas, vidros, madeira e artefatos, tintas e materiais para pintura, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, e material de construção em geral. Fabricação de artefatos de cimento, produtos de concreto, fibrocimento, fabricação de esquadrias de metal, estruturas metálicas, e demais artefatos de metal, e prestação de serviços de escritório e apoio administrativo.**

*Margrit*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**  
**NIRE: 41208596392**  
**CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 3

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
MARGRIT HERPICH HACHMANN	280.000	70	R\$ 280.000,00
SCHEILA HACHMANN FERREIRA	120.000	30	R\$ 120.000,00
Total	400.000	100	R\$ 400.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá as sócias **MARGRIT HERPICH HACHMANN** e **SCHEILA HACHMANN FERREIRA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**§2.º** - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, facultado a distribuição em proporções distintas às quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído aos sócios a título de antecipação, facultado a distribuição desproporcional às suas quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos

Margrit



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA  
NIRE: 41208596392  
CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Folha 4

lucros quando a distribuição afetar o capital social, nos termos do artigo 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do objetivo social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditando os sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA –** As sócias declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando em via única.

Quatro Pontes - PR, 29 de agosto de 2022.

*Margrit H Hochmann*  
MARGRIT HERPICH HACHMANN

*Scheila Hachmann Ferreira*  
SCHEILA HACHMANN FERREIRA

SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES  
RUA SAO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES/PR  
Comarca Mat. G. Rondon - PR - CEP: 84000-000 - Tel: (45) 3279-1878 - (45) 9998-3393  
Site: [www.fca.pr.gov.br](http://www.fca.pr.gov.br) - [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)

**Roseli Johner Backes - Tabeliã Designada**  
Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de  
 8b86c903 - MARGRIT HERPICH HACHMANN \*\*\*\*\*  
 8b86c903 - SCHEILA HACHMANN FERREIRA \*\*\*\*\*

Quatro Pontes, 29/08/2022 às 14:01:54  
IAN REIS NOGUEIRA FELICIO  
ESCREVENTE JURAMENTADO

TELERO BULO DIGITAL EM [WWW.FCA.PR.GOV.BR](http://WWW.FCA.PR.GOV.BR) - VALIDO SEM EMENDAS E ANULAS



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIR ANTONIO MARSCHALL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019283, registrado em 22/05/1980, inscrito no CPF nº 36825107968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36825107968	019283	VALDIR ANTONIO MARSCHALL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2022 12:37 SOB Nº 20225992477.  
PROTOCOLO: 225992477 DE 29/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211439386. CNPJ DA SEDE: 27985116000183.  
NIRE: 41208596392. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/08/2022.  
POSITIVO CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90765953-45	27.985.116/0001-83	11/2017

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**  
Título do Estabelecimento **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**  
Endereço do Estabelecimento **AV PRESIDENTE EPITACIO, 391 - CENTRO - CEP 85940-000**  
**FONE: (45) 3279-1318**  
Município de Instalação **QUATRO PONTES - PR, DESDE 11/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
- 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES
- 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
- 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
- 2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
- 2593-4/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMESTICO E PESSOAL
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
- 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.080.389-24	SCHEILA HACHMANN FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	045.146.629-25	MARGRIT HERPICH HACHMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/04/2025.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90765953-45**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**13/03/2025 17:33:20**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.985.116/0001-83

Certidão n°: 15242274/2025

Expedição: 15/03/2025, às 09:33:16

Validade: 11/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.985.116/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036281192-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.985.116/0001-83**

Nome: **POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/07/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 27.985.116/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:07:34 do dia 02/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2025.

Código de controle da certidão: **8499.CBC7.977E.4643**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.985.116/0001-83  
**Razão Social:** POSITIVO CONSTRUTORA LTDA ME  
**Endereço:** AV PRESIDENTE EPITACIO 391 / CENTRO / QUATRO PONTES / PR / 85940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2025 a 05/04/2025

**Certificação Número:** 2025030701354916435493

Informação obtida em 15/03/2025 09:32:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**